

PORTARIA Nº 446/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão da Gratificação TIDE à servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 977/2018;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo Nº 20/2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº 022/2025-SEAD;

RESOLVE:

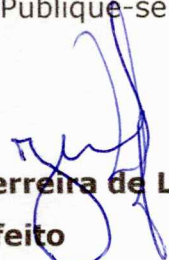
Art. 1º. Conceder a Gratificação TIDE (Tempo Integral de Dedicação Exclusiva) de 100% (cem por cento), sob seus vencimentos à servidora **INGRID LUANA DE OLIVEIRA CORDEIRO**, mat. 15283, inscrita no CPF sob

à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 01/03/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 26 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

